



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 12
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO, NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO, LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE, MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA, MARIA AGRIPINA FERREIRA CARRIÇO LOPES VIEIRA** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento. -----

OOXXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomaram a palavra os **Vereadores Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram o documento a seguir transcrito: "Congratulamo-nos com a recente abertura ao tráfego do IC9. Uma velha aspiração dos Ourienses, que apesar de não corresponder inteiramente aos nossos anseios, vem colmatar uma lacuna existente no nosso concelho há muitos anos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Existem, no entanto, algumas situações a que se deve dar atenção para melhorar a utilização desta via.-----

---- Antes da mais a necessidade de uma ligação à A1 de forma a ligar o norte do concelho de Ourém ao principal eixo rodoviário do país.-----

---- Constatamos que a sinalização existente no IC 9 está desajustada às necessidades, nomeadamente no nó de Alburitel onde não existe qualquer referência a Ourém, à semelhança do que acontece no nó do Escandarão. Sugerimos que seja colocada uma placa de indicação com Ourém Este no nó de Alburitel.-----

---- Deveria também existir uma referência ao Agroal e à Zona Industrial de Ourém no nó de acesso do Pinheiro.-----

---- Também não se entende que não exista qualquer referência ao IC9 em qualquer ponto do concelho.”-----

----- Sobre este assunto, o **Vereador José Manuel Alho** referiu que há imprecisões no documento e informou de que tem recebido pedidos de intermediação junto da firma Estradas de Portugal, S.A. e da LOC – Litoral Oeste Construtores, ACE que se relacionam com deslizando de terrenos. Informou ainda de que oportunamente remeterá a reunião de Câmara informação detalhada sobre todos os pedidos e com o pedido de isenção de taxas à concessionária (LOC).-----

----- O **Senhor Presidente** informou de que vai ter uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, onde irá também abordar a ligação do IC (Itinerário Complementar) 9 à A1.-----

---- De seguida tomou a palavra o **Vereador Nazareno do Carmo** que apresentou os votos de louvor que se passam a reproduzir:-----

1. “Após mais uma festividade de 12 e 13 de Maio passado em Fátima, e apesar de todas as contrariedades criadas pelos constrangimentos e limitações resultantes da obra de requalificação da Av.ª D. José Alves Correia da Silva, aliadas ao facto de que com a coincidência do fim-de-semana e a instabilidade económica que o País atravessa, ocasionou um aumento verdadeiramente impressionante e memorável de visitantes a Fátima.-----

---- Isto obriga a uma intervenção rápida e eficaz de várias entidades, pelo que proponho que se apresente o reconhecimento pelo sucesso do evento, a forma ordeira, organizada e limpa como decorreu, destacando, de entre as entidades envolvidas, que como o seu trabalho e empenhamento para isso mais contribuíram, como a GNR – Guarda Nacional Republicana, a ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SRUFátima, EEM e a Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Ourém. A todos o nosso agradecimento.” -----

2. “Atendendo aos tempos difíceis que vivemos e às reconhecidas dificuldades atravessadas pelos corpos diretivos, no caso **Comissão Administrativa do Centro Desportivo de Fátima**, venho, assim, apresentar à Câmara Municipal que aprove um voto de louvor, pela forma digna com que a mesma desempenhou as suas funções, levando o Clube a patamares de nível nacional, com a equipa de futebol a qualificar-se em primeiro lugar da sua série, da II Divisão Nacional. -----

---- Resta agora apostar na subida à II Liga, que desejamos que se verifique, embora fique, desde já, o reconhecimento da forma como, mais uma vez, projetaram alto nome do concelho de Ourém.” -----

---- Seguidamente o **Vereador José Manuel Alho** apresentou o documento que se passa a transcrever: “A Feira da Europa, já na sua VIIª edição, assinalou o Dia da Europa – 9 de maio – Numa iniciativa conjunta do Município de Ourém, da Europa Direct, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e do Instituto Português do Desporto e Juventude. Pela primeira vez descentralizada, esta Feira de âmbito distrital, teve lugar no Centro de Negócios de Ourém. O sub-tema escolhido para este ano foi o **Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações**. -----

---- O espaço de exposições contou com a participação de escolas (ensino público, privado e profissional), instituições (da área do envelhecimento, deficiência e crianças), segurança social (núcleo local de inserção), saúde, entre outros parceiros locais, como a conselheira para a igualdade de género e cidadania. Estas dinâmicas foram trabalhadas internamente nas organizações e grupos de trabalho durante os últimos 3 meses com o objectivo da mensagem europeia tocar nos diversos públicos (idoso, crianças, pessoas com deficiência, pais, etc). -----

---- Nesta componente expositiva abordaram-se: a) O tema da igualdade de género na “política no feminino”, desde o parlamento europeu, ao nacional e à autarquia local; -- b) O Núcleo Local de inserção apresentou os países europeus com medidas análogas, estatísticas nacionais e dados locais dos beneficiários da política de inserção; ----- c) As IPPS de crianças fizeram um trabalho de caracterização de trajes característicos dos países da EU; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

d) As IPSS de idosos apresentaram dados sobre o envelhecimento na Europa, para além de caracterizarem uma actividade típica como a produção de vinho e azeite;-----

e) A insiganare apresentou diversos projectos europeus (como o Comenius Régio) e o Live cooking;-- -----

f) Na saúde foram realizados rastreios e prestada informação diversa; -----

---- As IPSS trouxeram idosos que participaram na actividade física intergeracional e no colóquio da tarde. Participaram também neste evento do Dia da Europa muitas crianças e jovens das escolas, quer do concelho, quer a nível distrital, por via do concurso “Bolsas de Ideias para o Diálogo entre Gerações” que apurou o grupo premiado com a visita ao Parlamento Europeu. Merecem referência especial as participações do Conservatório de Música Ourém/Fátima na abertura do certame, o workshop de dança feito pelas crianças da Casa Dr. Alves e a Ourearte na fase de encerramento. - -----

---- Foram mais de três mil pessoas a passar pelo local da Feira que mereceu elogios de muitas pessoas e diversas entidades. -----

---- Fica o registo e o reconhecimento pelo trabalho realizado pelas muitas pessoas envolvidas com a coordenação do GAPAE, DEAS e Ourém Viva.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente** que apresentou os seguintes documentos: -

1. Voto de pesar pelo falecimento do cineasta Fernando Lopes – “Na qualidade de Presidente do Município de Ourém, dirijo-me à Dr.ª Maria João Seixas e mais familiares do Realizador Fernando Lopes para expressar tristeza e pesar pela sua morte. -----

---- Manifestamos solidariedade neste momento de perda para o País e, em particular para Ourém, que muito beneficiou da sua vida, como homem que com os ourensenses, partilhou vivências, durante a infância e em adulto, e enquanto Realizador que, com a sua magnífica obra mais contribuiu para dignificar este Concelho tornando-o culturalmente mais rico. -----

---- Preservamos as importantes memórias com que Fernando Lopes nos deixou com a sua visita ao Concelho no dia 20 de junho de 2011, ocasião em que Ourém teve o grato prazer de lhe atribuir a medalha de ouro do Município, e de registar o seguinte testemunho com que nos honrou: “Esta distinção é uma espécie de flashback de quando era menino e moço”.-----

---- Reiterando o nosso lamento, apresentamos os mais respeitosos cumprimentos.”.---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Voto de pesar pelo falecimento de Américo Graça Silva – “Foi com profunda mágoa e tristeza que soubemos da notícia do falecimento do Sr. Américo Graça Silva, tesoureiro da Junta de Freguesia de Alburitel. -----
---- Mais do que um autarca, importa relembrar e destacar um homem de valores e referências, sempre presentes na sua digna postura de vida.-----
---- Endereçamos à Junta e Assembleia de Freguesia de Alburitel, e à família do Sr. Américo Graça Silva as mais sentidas condolências, com a estima e amizade que todos lhe tínhamos.” - -----

3. Ofício dirigido a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa – “Na sequência da visita que Vossa Excelência efectuou a Fátima, no âmbito da preparação da peregrinação de Maio, a qual agradeço, venho reiterar a mensagem que transmiti a Vossa Excelência aquando daquela visita, a propósito da situação de apoio na saúde, no nosso concelho de Ourém. -----
---- Em concreto, a organização dos cuidados de saúde primários, a resposta de Centro de Saúde na sede do concelho e o acesso aos Hospitais da região, são aspectos de relevante preocupação do Município e de todos os cidadãos porquanto nos encontramos numa situação que apelido de dramática e que, em Outubro de 2011 tivemos oportunidade de manifestar a Vossa Excelência. -----
---- Recordo que, na altura, tivemos oportunidade de demonstrar o número de cidadãos do concelho de Ourém, quer na vertente de residência fixa quer na vertente de população flutuante a qual, por via do elevada número de emigrantes e de visitantes de Fátima, se cifra em números de muito grande dimensão, necessitando de um mínimo estratégico de resposta que, de todo, não vislumbramos ultimamente.-----
---- Recordo também que, com quase 50.000 habitantes em residência fixa, cerca de 100.000 emigrantes que regressam todos os anos de férias e 5.000.000 de visitantes a Fátima, por ano, somos um concelho que necessita de um cuidado de saúde mínimo e de uma capacidade aceitável de respostas. E que, tal número de cidadãos, estão longe da resposta adequada ao nível dos cuidados de saúde primário para além de terem um acesso hospitalar absolutamente revoltante já que, na maioria das valências, têm de se deslocar ao Hospital de Abrantes, situado a cerca de 70km. -----
---- Recordo ainda que, na sequência da referida reunião, em que Vossa Excelência mostrou uma atenção solidariamente preocupada connosco, se realizaram sucessivas reuniões com ARSLVT, em diversos patamares, tendo nós apresentado proposta que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ajudava a solucionar o problema sem aumento substancial de encargos, as quais continuam sem resposta, 8 meses após o primeiro encontro que tivemos. -----
---- Recordo ambém que fiz sentir a Vossa Excelência ter o concelho um conjunto de profissionais que merecem toda a nossa consideração pessoal e profissional mas que não têm, manifestamente, condições de trabalho para bem responder aos cidadãos. ---
---- Venho, por isso, lembrar Vossa Excelência dos factos em apreço, solicitando a melhor ajuda para, sem encargos adicionais de relevo, se responder eficazmente ao profundo problema de saúde no concelho de Ourém. -----
---- Aguardando notícias, subscrevo-me com elevada consideração,”. -----

4. “Como é do conhecimento do Município, a Internacionalização é um dos pilares da estratégia política do concelho de Ourém. -----
---- Uma das ligações de cooperação que temos vindo a trabalhar já há muito tempo, é a da cidade de Larantuka, situada na Ilha das Flores, na Indonésia. -----
---- Tal ligação, desenvolvida por razões de interesse futuro do Município, num país de expressão maioritária Muçulmana mas que tem na Ilha das Flores uma comunidade Católica de centenas de milhares de cidadãos, vê agora o seu corolário negocial com o texto que proponho à Câmara, em anexo, o qual se encontra já aprovado pelas autoridades locais de Larantuka bem como pelo Governo da Indonésia. -----
---- Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, prof. Cavaco Silva, irá deslocar-se àquele país de 240 milhões de habitantes, em visita oficial, nos próximos dias, acompanhado por algumas dezenas de empresários e vários membros do Governo Português. E, tendo conhecimento deste nosso empenhamento na Internacionalização, acharam por bem que o respectivo acordo de cooperação pudesse ser subscrito na presença de ambos os Presidentes da República, aquando desta visita oficial, convite que considero extremamente honroso para o nosso concelho e interpreto, também, como um apoio à política de Internacionalização que o Município tem vindo a desenvolver, detalhe motivador de grande orgulho e estímulo à continuação deste trabalho essencial. -----
---- Nesse sentido, solicito à Câmara autorização para me deslocar à Indonésia, nos termos indicados, de 20 a 24 de Maio, para subscrever o acordo anexo com o Presidente da Câmara Municipal de Larantuka. -----
---- Aproveito ainda para informar que o Município **não** terá qualquer encargo com deslocação ou estadia, nem tão pouco ajudas de custo ou afim. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A este propósito, e porque alguns insistem em promover a calúnia e a maledicência, alguns sob capa anónima na linha da sua cobardia, aproveito para esclarecer a Câmara que, por exemplo, a última deslocação que fiz, à Roménia no âmbito da geminação com Pitesti, também não teve encargos para o Município pois efectuou-se ao abrigo do Programa Comunitário Comenius Regium e que, **tal como sempre aconteceu, não apresentei qualquer despesa de ajuda de custo ou afim, apesar de ter esse direito legal.** -----

---- Termino num apelo ao envolvimento de todos na Internacionalização do Concelho, único caminho para nos afirmarmos no exterior, para promovermos um desenvolvimento consolidado do Município, das Empresas e dos Cidadãos e, finalmente, para termos um futuro bem sucedido para a nossa terra.” -----

---- O **Senhor Presidente** informou ainda de que, através de consultor jurídico irá ser requerida providência cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a pedir que não sejam retidos 5% do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), pela avaliação geral dos prédios urbanos, nos termos da Portaria n.º 106/2012. -----

---- O **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** sugeriu que a Vila da Namaacha (sede do Distrito de Namaacha), da Província de Maputo – Moçambique, com um Santuário de Nossa Senhora de Fátima, seja incluída em futura geminação. -----

---- Por último, o **Senhor Presidente** informou de que foi constituído o **Gabinete de Inserção Profissional** em parceria com a Insignare – Associação de Ensino e Formação, que visa a procura de soluções de emprego. -----

OOXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFECTUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: -----

----- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

----- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 30 de abril findo e 11 de maio em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 327.166,36€: 811, 964, 989, 1098, 1101, 1110, 1111, 1113, 1114, 1120 a 1123, 1133, 1134, 1147 a 1150, 1177, 1181 a 1184, 1197, 1201, 1205 a 1234, 1236 a 1254, 1256 a 1292, 1298, 1299, 1318 a 1325, 1327, 1329, 1346, 1347 e 1349 a 1352. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

= 1. RELATÓRIO PARCELAR =-----

----- NO ÂMBITO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA EFETUADA A ESTE MUNICÍPIO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PARCELAR, REMETIDO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 1640/2012, DE 19 DE ABRIL FINDO, DA **INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (IGAL)**, SEDEADA NA RUA FILIPE FOLQUE, N.º 44, EM LISBOA. -----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 2. RELATÓRIO PRINCIPAL = -----
----- NO ÂMBITO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA EFETUADA A ESTE MUNICÍPIO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRINCIPAL, REMETIDO ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 1648/2012, DE 20 DE ABRIL FINDO, DA **INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (IGAL)**, SEDEADA NA RUA FILIPE FOLQUE, N.º 44, EM LISBOA. -----
----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**. -----

OOXXXOO

OOO

“P033/2012 – FORNECIMENTO DE SISTEMA CENTRAL PARA O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE MOBILIDADE DA COVA DA IRIA – FÁTIMA” -----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 75.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 115/2012, de 12 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste directo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATACÃO, ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) E CONSIDERAR OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 06 DE MARÇO DE 2012; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR, ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAR TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

OOXXXOO

OOO

“P034/2012 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FOTOGRAFIA E IMPRESSÃO DE FOLHETOS PROMOCIONAIS DOS PATRIMÓNIOS VISITÁVEIS DO CONCELHO DE OURÉM” -----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 7.887,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 119/2012, de 12 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste directo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR, ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º DO CCP;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E A CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **ANA MARIA SARAIVA DAS NEVES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAR TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

OOXXXOO

OOO

“P035/2012 – MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OUTROS”-----

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 15.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 120/2012, de 17 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste directo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR, ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -----

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA, **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAR TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

SÉTIMO – SOLICITAR AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 1 E 6, DO ARTIGO 22.º, DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 08 DE JUNHO, PARA REPARTIR, DO SEGUINTE MODO, PELOS ANOS ECONÓMICOS DE 2012 A 2014, OS ENCARGOS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDICADA EM EPÍGRAFE: -----

= ANO 2012 – 5.000,00 EUROS + IVA; -----

= ANO 2013 – 5.000,00 EUROS + IVA;-----

= ANO 2014 – 5.000,00 EUROS + IVA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

= SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA SEMAFÓRICO PARA O CRUZAMENTO DA E.N. 505 COM A E.M. 523 E A ESTRADA DOS VALES – CERCAL = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 133/2012, datada de 26 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 27 de março último, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **EYSSA-TESSIS – Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, S.A.**, com sede na Rua General Pimenta de Castro, n.º 10-A, em Lisboa, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação das garantias bancárias, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- 1. Foi apresentado o ofício n.º 86/2011, de 08 de julho do ano findo, da **Junta de Freguesia de Olival**, sedeada na Rua da Fonte n.º 13, em Olival, deste Concelho, a solicitar a cedência de duas carradas de tout-venant, para melhoramento do piso do Beco do Cabeço, em Camalhões, daquela freguesia-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 244/11, de 22 de dezembro de 2011, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 63,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER À **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL** O MATERIAL SOLICITADO.-----

---- 2. Através de carta enviada por correio eletrónico no dia 19 de abril findo, a **Junta de Freguesia de Caxarias**, sedeada no Largo das Tílias, em Caxarias, deste Concelho, solicitou a cedência de 300 toneladas de tout-venant, para reparação da Rua Casal Salvador, em Abadia, daquela freguesia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com a informação n.º 7/2012, de 19 do mês findo, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a dar conta de que o material tem custos estimados em 771,21€.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER À **JUNTA DE FREGUESIA DE CAXARIAS** O MATERIAL SOLICITADO.

OOXXXOO

OOO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

---- 1. Foi apresentada a informação n.º 128/2012, de 24 de abril findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar, para conhecimento, os contratos de prestação de serviços celebrados no mês de abril findo, nos termos do artigo 27.º, conjugado com o artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme tabela a seguir transcrita:

Número de registo SGD	Descrição Sumária do Processo	Adjudicatário	Preço (sem IVA)
4965/2012	Paginação e elaboração do anuário municipal	Gustavo Dinis – Publicidade Unipessoal, Lda.	2.750,00€
3532/2012	Concepção de um projecto de anuário municipal	Gustavo Dinis – Publicidade Unipessoal, Lda.	2.500,00€
5286/2012	Lanches das comemorações do 25 de Abril	Fundo Social Trabalhadores CM	162,60€
4970/2012	Impressão muppis p/divulgação via sacra	CRIATIFF, Lda.	95,10€
4378/2012	Assistência técnica AVAC Edifício Paços do Concelho	HELPFRIIO, Lda.	2.910,00€
3180/2012	Reparação viatura Renault Clio 43-73-XU	AldeiAuto, Lda.	38,00€
5097/2012	Selagem tacógrafo DAF NE-28-17	AldeiAuto, Lda.	71,40€
3182/2012	Reparação mini autocarro 04-FI-06	AldeiAuto, Lda.	213,00€
3051/2012	Reparação viatura Nissan 29-71-LF	Jifauto, Lda.	326,00€
4101/2012	Reparação do Trator IJ-08-20	Hélder de Sousa Ubaldo, Lda.	80,00€
4602/2012	Reparação equipamento trator 33-90-GU	Hélder de Sousa Ubaldo, Lda.	780,00€
4847/2012	Reparação mini autocarro Iveco 04-FI-42	AldeiAuto, Lda.	68,00€
3056/2012	Reparação Viatura BMW 10-40-UJ	Jifauto, Lda.	244,00€
4756/2012	Reparação ar condicionado mini autocarro Iveco 32-BM-32	Projectiva, Lda.	273,11€
6107/2012	Reparação de Niveladora CAT 120 H	Fatimotriz, Lda.	350,00€
6154/2012	Revisão mini autocarro Toyota 90-FE-84	Salvador Caetano	189,55€
6066/2012	Ações de formação Autarquias Locais 2012 – 1.º Semestre	CCDR-LVT	160,00€
7615/2012	Publicação Aviso DR - (art.º 130º CCP)	Imprensa Nacional	86,07€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6672/2012	Recauchutar pneu viatura DAF 43-40-HA	Ouripneus, Lda.	162,00€
6297/2012	Reparação banco Nissan 48-92-TG	Estofline, Lda.	70,00€
6298/2012	Reparação banco Mitsubishi XB-54-42	Estofline, Lda.	120,00€
4016/2012	Reparação mini autocarro Toyota 87-94-OE	AldeiAuto, Lda.	13,50€
6489/2012	Acção formação: "RJUE – Os vários processos de licenciamento"	CCDR-LVT	80,00€
5138/2012	Fornecimento de almoços no âmbito da actividade "Entre o poder local e a escola"	Fundo Social Trabalhadores CM	108,41€
5613/2012	Reparação da viatura DAF BX-81-77	Hélder de Sousa Ubaldo, Lda.	180,00€
5664/2012	Verificação limitador velocidade mini autocarro Iveco 04-FI-06	AldeiAuto, Lda.	25,00€
6954/2012	Reparação mini autocarro Iveco 04-FI-07	AldeiAuto, Lda.	202,00€
359/2012	Reparação do sistema de videovigilância do Edifício dos Paços do concelho	Alarm On	607,50€

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 128.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONFORME TABELA SUPRA TRANSCRITA. -----

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 148/2012, de 08 de maio corrente, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior, para emissão de parecer prévio favorável, as seguintes prestações de serviços: -----

Numero de registo SGD	Descrição Sumária do Processo	Preço base (sem IVA)
9188/2012	Recolha e tratamento do resíduos hospitalares no âmbito da operação Fátima 2012 - Maio, a efetuar a partir do dia 16 de Maio	263,28€
9307/2012	Via – Sacra – Serviço a prestar por Mário Catarino	1.000,00€
8410/2012	Analises de águas residuais	47,19€
7480/2012	Abertura de coval no Cemitério Municipal	185,95€
25355/2011	Implantação de boca de incêndio na Rua António Pereira Afonso	800,00€
14388/2011	Alteração de localização de boca de Incêndio	442,19€

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 4 E 8, DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 64-B/2011, DE 30 DE DEZEMBRO, À CONTRATAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS SUPRA MENCIONADAS -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM BALANCHO – CAXARIAS -----

= CEDÊNCIA DE TERRENO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 17/2012, de 27 de abril findo, da **Secção de Património e Notariado** a propor a aquisição gratuita (por doação) do prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Balancho, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a área de 460,00 m², a confrontar a norte, a sul e a nascente com Freguesia de Caxarias e a poente com serventia e Freguesia de Caxarias, a desanexar do prédio propriedade da referida Junta de Freguesia, omissa na matriz predial rústica, necessário à construção do reservatório indicado em epígrafe. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO E REMETER O PROCESSO AO **NOTARIADO** PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA DA PARCELA EM QUESTÃO; -----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPETIVA ESCRITURA. -----

OOXXXOO

OOO

SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM -----

= PEDIDOS DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA = -----

---- 1. Na reunião de 15 de novembro de 2011, a Câmara deliberou permitir o pagamento do valor de 435,08€, referente à tarifa de ligação da habitação de **Arminda de Jesus Jorge Santos**, sita na Rua da Quintinha, n.º 172, em Atougua, deste Concelho, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 06 (seis) prestações mensais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 2/2012, de 03 de janeiro transato, da **Divisão de Ambiente**, a dar conta de que o valor da tarifa de ligação é de **605,16€** e não 435,08€ conforme havia sido deliberado, propondo a sua retificação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentada a informação n.º 302/2012, de 30 de março último, da **Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior os pedidos a seguir identificados, de pagamento da verba de 624,96€, referente à tarifa de ligação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em 6 prestações:-----

Entrada	Nome	Morada da ligação	N.º prestações
4193/12	Sandrina Santos	Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 9 – Alburitel	6
4747/12	António Pereira Ferraz	Rua da Escola, n.º 4 – Valada	6

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR OS PAGAMENTOS DA TARIFA EM CAUSA EM 06 (SEIS) PRESTAÇÕES MENSAIS, ADICIONADAS DE JUROS CORRESPONDENTES ÀS PRESTAÇÕES EM DÍVIDA, CALCULADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 33.º DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM** E NA DELIBERAÇÃO TOMADA SOBRE O ASSUNTO EM REUNIÃO DE 26 DE MARÇO DE 2007 E DESDE QUE SEJA EMITIDA, A FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL, ORDEM DE DÉBITO DIRETO EM CONTA BANCÁRIA DE TODAS AS PRESTAÇÕES.-----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6232/2012, de **Margarida Oliveira Cardoso**, residente na Rua das Queimadas, n.º 7, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento da tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, em virtude do referido coletor passar em terreno sua propriedade. --- -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 312/2012, de 03 de abril findo, a dar conta de que, em deslocação ao local, se verificou que o coletor de esgotos domésticos passa em terreno da requerente, pelo que propõe isentá-la do pagamento da citada tarifa de ligação. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- Relativamente às taxas e tarifas mencionadas em título, cobradas nas faturas da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A., foram apresentadas as informações que se passam a especificar, da **Divisão de Ambiente**, relativas aos titulares das faturas que igualmente se indicam:-----

---- 1. Número 248/2012, de 12 de março transato, a propor a anulação das taxas e tarifas em apreço, no período compreendido entre novembro de 2005 e agosto de 2007 de **Adélio de Faria Neves**, cliente n.º 3077286 com a instalação n.º 2457, relativas ao imóvel sito na Rua do Casal, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO, NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2005 A AGOSTO DE 2007, DO MONTANTE RELATIVO ÀS TAXAS/TARIFAS DE SANEAMENTO EM APREÇO, DE **ADÉLIO DE FARIA NEVES**. -----

---- 2. Número 289/2012, de 26 de março último, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Miguel Fernando Fonseca Martins**, cliente n.º 3110648 com o CIL n.º 72916, relativos ao imóvel sito na Estrada de Ourém, n.º 37, em Areias, da Freguesia de Gondemaria, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **MIGUEL FERNANDO FONSECA MARTINS**. -----

---- 3. Número 290/2012, de 26 de março último, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Joaquim Marques Agulha**, cliente n.º 3105952 com o CIL n.º 663, relativos ao imóvel sito na Estrada da Póvoa, em Póvoa, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE JOAQUIM MARQUES AGULHA. -----

---- 4. Número 305/2012, de 30 de março último, a propor a anulação do contrato de **José Jacinto Pereira Félix**, cliente n.º 3077175 com a instalação n.º 2357, relativos ao imóvel sito na Estrada Nacional 349, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE JOSÉ JACINTO PEREIRA FÉLIX.** -----

---- 5. Número 326/2012, de 10 de abril findo, a propor a anulação da cobrança das taxas/tarifas de saneamento, ao titular da fatura “**IMORÉM**”, cliente n.º 3078064 com o CIL n.º 3157, relativo ao imóvel sito na Rua 9 de Junho, em Caxarias, deste Concelho, desde 04 de outubro de 2005, por não ter sido possível identificar a entidade em causa. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO EM NOME DE IMORÉM.** -----

---- 6. Número 341/2012, de 16 de abril findo, a propor a devolução das verbas indevidamente cobradas, por duplicação de faturas e a anulação do contrato de **Henrique Carvalho Rodrigues**, cliente n.º 3078362 com o CIL n.º 3425, relativos ao imóvel sito na Rua da Barrocas, n.º 14, em Outeiro, da Freguesia de Seixa, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A. A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE HENRIQUE CARVALHO RODRIGUES E A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS INDEVIDAMENTE COBRADAS.** -----

---- 7. Número 346/2012, de 17 de abril findo, a propor a anulação do contrato de **Manuel Dias Antunes**, cliente n.º 3077636 com a instalação n.º 2772, relativo ao imóvel sito na Rua da Ribeira, em Mossomodía, da Freguesia de Olival, deste Concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **MANUEL DIAS ANTUNES**.-----

---- 8. Número 349/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Alfredo Costa**, cliente n.º 3084602 com o CIL n.º 460, relativos ao imóvel sito na Rua da Portela, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **ALFREDO COSTA**.-----

---- 9. Número 350/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Abílio de Sousa**, cliente n.º 3084600 com o CIL n.º 459, relativos ao imóvel sito na Rua da Portela, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **ABÍLIO DE SOUSA**.-----

---- 10. Número 351/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Esménia Sousa**, cliente n.º 3084607 com o CIL n.º 465, relativos ao imóvel sito na Rua da Portela, n.º 15 em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----
PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **ESMÉNIA SOUSA (FALECIDA)**;-----
SEGUNDO – NOTIFICAR **ANA PAULA SOUSA FERREIRA** (NOVA PROPRIETÁRIA), A PROCEDER À LIGAÇÃO DO EDIFÍCIO EM CAUSA AO COLETOR PÚBLICO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS.-----

---- 11. Número 352/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Emília Marques**, cliente n.º 3084606 com o CIL n.º 464,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

relativos ao imóvel sito na Rua da Prata, n.º 13, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **EMÍLIA MARQUES**. -----

---- 12. Número 353/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Fernando Jesus Fonseca**, cliente n.º 3084609 com o CIL n.º 4467, relativos ao imóvel sito na Rua do Carvalhal, n.º 8, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **FERNANDO JESUS FONSECA**. -----

---- 13. Número 355/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Manuel Marques**, cliente n.º 3084618 com o CIL n.º 475, relativos ao imóvel sito na Rua do Carvalhal, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA E SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **MANUEL MARQUES**. -----

---- 14. Número 356/2012, de 18 de abril findo, a propor a anulação da dívida acumulada e do contrato de **Manuel Almeida Costa Nunes**, cliente n.º 3084616 com o CIL n.º 473, relativos ao imóvel sito na Rua Afonso Melo, em Abades, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ANULAR A DÍVIDA ACUMULADA; -----
SEGUNDO – SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DO CONTRATO DE **MANUEL ALMEIDA COSTA NUNES** E A RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO CLIENTE N.º 3084616 COM O CIL N.º 473, PARA **MANUEL ALMEIDA CARVALHO NUNES**, RESIDENTE NA RUA AFONSO MELO, N.º 27, EM ABADES – FREIXIANDA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 15. Número 362/2012, de 24 de abril findo, a propor a anulação das taxas e tarifas em apreço, desde de maio de 2009, a **Rui Manuel L. Oliveira Capitão**, cliente n.º 3082727 com a instalação n.º 403199, relativas ao imóvel sito na Rua Principal, n.º 25-A, em Marta, da Freguesia de Rio de Couros, deste Concelho.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL), S.A.** A ANULAÇÃO DA TARIFA DE SANEAMENTO (TTAR) DE **RUI MANUEL L. OLIVEIRA CAPITÃO** (CLIENTE N.º 3082727 COM A INSTALAÇÃO N.º 403199), BEM COMO A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE.-----

OOXXXOO

OOO

OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

---- 1. No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2811/2012, de **António Henriques dos Santos**, residente na Rua Principal, na localidade de Porto Velho, da Freguesia de Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da tarifa de ligação da sua habitação ao coletor público da rede de drenagem residuais, no final do corrente ano.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 201/2012, de 28 de fevereiro último, que se encontra anexa ao processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

---- 2. Foi apresentada informação n.º 272/2012, de 21 de março último, da **Chefe da Divisão de Ambiente**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Maria Ferton**, residente em França, de isenção temporária de ligação do edifício sito na Rua Principal n.º 36 em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.766/2011, de **Fernanda Isabel Gomes Marques**, residente na Rua Canto, n.º 4, em Charneca, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a isenção da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

obrigatoriedade de ligação do edifício sito na Rua da Portela n.º 39, em Casal Pinheiro, da dita freguesia, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 336/2012, de 13 de abril último, a dar conta de que se trata de imóvel degradado e de que não existe rede de saneamento no local, pelo que o pedido poderá ser deferido ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 18.351/2011, de **Marcolino Ferreira Lopes**, residente na Rua da Cova do Ríolo, n.º 33, em Murtal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a isenção da obrigatoriedade de ligação do imóvel sito na Estrada de Fátima, n.º 468, na dita localidade, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 367/2012, de 27 de abril findo, a dar conta de que em deslocação ao local, constatou que não existe caixa de ramal de ligação, podendo isentar-se da obrigatoriedade de ligação, enquanto a casa estiver desabitada. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

OOXXXOO

OOO

LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3626/2012, de **Leonor de Jesus Simões**, residente na Travessa das Taipas, n.º 37, em Pisões, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento da verba relativa à ligação da sua habitação à rede pública de abastecimento de água, em virtude da mesma ser abastecida por um furo e da passagem de infra-estruturas (rede de esgotos, rede de água) no seu terreno, sem autorização. Informa também que possui ligação de esgotos domésticos à rede de saneamento público, desde julho de 2008. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 303/2012, de 30 de março último, a propor a devolução da tarifa de ligação do imóvel ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, no valor 435,08€ (paga pela guia n.º 345/2008). -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E DEVOLVER À MUNÍCIPE O MONTANTE DE 435,08 EUROS. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 9442/2012, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO**, com sede na localidade de São Jorge, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, no valor de 2.003,87€, referentes a obras de legalização e alteração de edifício destinado a serviços (processo n.º 527/2009).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 12.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO.-----

---- 2. Por despacho de 17 de fevereiro de 2011, do **Vereador Nazareno do Carmo**, foi informado **ACÁCIO VIEIRA DA SILVA**, residente na Rua Jacinta Marto, n.º 8-A, 3.º andar, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que se tencionava declarar a caducidade da licença a que se refere o processo registado sob o n.º 1496/2000 (construção de moradia, em Moimento – Fátima), com base na informação n.º 164/11, de 16 de fevereiro de 2011, então prestada pela Divisão de Obras Particulares (à data assim designada) e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, na presente reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação n.º 215/12, de 30 de abril findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que, nos termos do n.º 5, do artigo 71º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro), deverá ser declarada a caducidade do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 1496/2000.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LICENCIAMENTO DE PEDREIRA -----

---- Foi apresentado o ofício n.º 3520, de 23 de fevereiro último, da **Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia e do Emprego**, com sede na Estrada da Portela, em Zambujal – Alfragide, do Concelho de Amadora, a solicitar, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, esclarecimentos relativamente à regularização de exploração da pedreira, sita em Vale da Milharada, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propriedade da firma **AIREMÁRMORES – Extração de Mármore, Limitada**, com sede em São Bento – Porto de Mós.-- -----

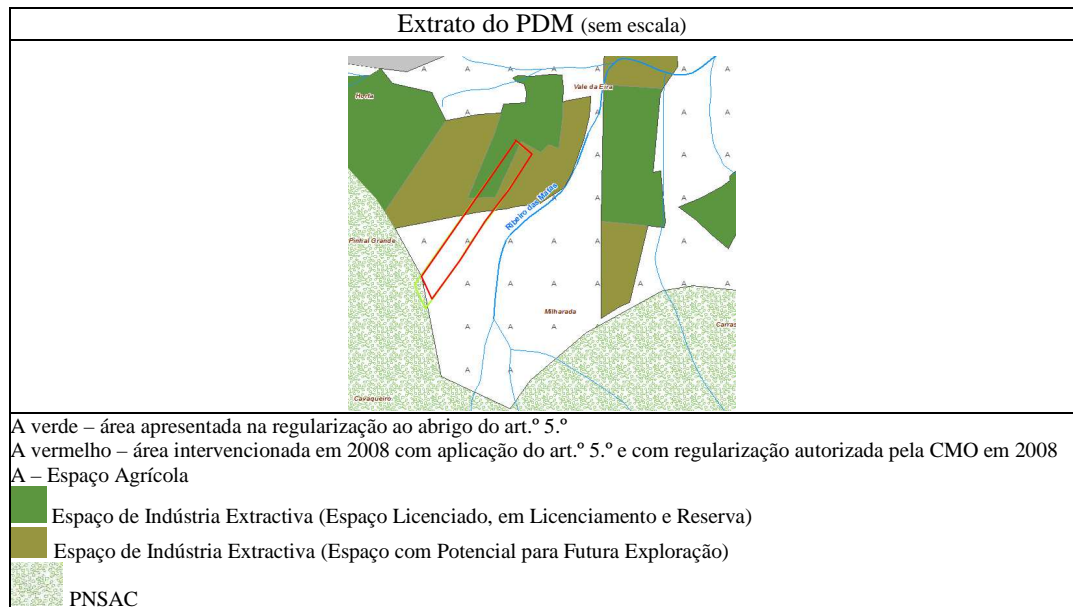
---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 26/2012, de 14 de março último, que a seguir se reproduz na íntegra: “A pedreira de calcário ornamental “Vale da Milharada”, localizada em Casal Farto, não possui licença de laboração. Para o local em causa, mas apenas para a área que recai em espaço destinado a indústria extractiva (7.269m²), foi emitida autorização de localização pela Câmara Municipal em 2004, tendo o requerente sido o Sr. Alfredo Venâncio Gaspar, o pedido foi feito no âmbito do licenciamento da pesquisa de massas minerais, que decorria na Direcção Regional de Economia. A somar a essa área fazia também parte do pedido uma área contígua de 9.097m², incluída em Espaço Agrícola, cuja entidade emissora da autorização de localização seria a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), por a pretensão não se encontrar em Espaço de Indústria Extractiva (segundo o art.º 9.º do DL n.º 270/01, de 06/10). O pedido de pesquisa foi indeferido. -----

---- A possibilidade de regularização da pedreira “Vale da Milharada” ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10 já foi analisada e decidida pela CMO em 2008, a decisão foi favorável à regularização do espaço ocupado e não licenciado (15.330m²), com a condição de ser excluída a área inserida no PNSAC, com cerca de 700m², e que, de qualquer modo, não se encontrava intervencionada. -----

---- No entanto, na decisão conjunta do Grupo de Trabalho, criado ao abrigo do referido diploma, em 2009, e por imposição da CCDR-LVT, apenas foi autorizada a regularização da área da pedreira localizada em Espaço de Indústria Extractiva (7.300m²). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal



---- Posteriormente e dentro do prazo que lhe foi concedido, a requerente efetuou o pedido de licenciamento, acompanhado de Estudo de Impacte Ambiental, no qual se encontravam incluídos, novamente, os 15.330m², a Declaração de Impacte Ambiental foi favorável para a área em Espaço de Indústria Extractiva e desfavorável para a área em Espaço Agrícola. -----

---- O Despacho n.º 5697/2011, de 01/04 dos Ministérios da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e do Ambiente e do Ordenamento do Território veio abrir a possibilidade da decisão do Grupo de Trabalho, criado ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, ser revista de acordo com os pressupostos previstos no referido Despacho (que visa clarificar o regime de regularização das explorações de massas minerais, no que diz respeito à apreciação técnica dos pedidos, definindo, quanto aos pedidos de regularização entretanto já decididos desfavoravelmente com fundamento na desconformidade com instrumentos de gestão territorial, o procedimento a adoptar para a sua reapreciação). -----

---- As decisões desfavoráveis, tomadas até à data da produção de efeitos do Despacho n.º 5697/2011, de 01/04, relativas a pedidos apresentados atempadamente ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, podiam ser objecto de reapreciação, nos casos em que tiveram por fundamento a incompatibilidade da exploração a legalizar com os instrumentos de gestão territorial válidos e eficazes, como é o caso. -----

---- Neste âmbito, e na reunião, datada de 25 de dezembro do ano transacto, para reapreciação da decisão do Grupo de Trabalho criado ao abrigo do art.º 5.º do DL n.º 340/07, de 12/10, emitida à regularização da presente pedreira, foi apresentada a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

posição do município, que foi a de manter o parecer favorável à regularização emitido pela Câmara Municipal em 29 de dezembro de 2008.-----

---- Posteriormente, e porque não esteve presente na referida reunião, a CCDDR-LVT também manifestou uma posição favorável à regularização do espaço ocupado e não licenciado (15.330m²), desde que a Câmara Municipal deliberasse no sentido de contemplar na proposta de revisão do PDM, a alteração de uso do PDM para a parte que está irregular, nos termos do n.º 3, do Despacho referido.-----

---- **Face ao exposto, propõe-se o encaminhamento do presente processo para reunião de Câmara para validação do parecer acima transcrito deliberando assumir que no âmbito da revisão do PDM, em curso, a proposta será devidamente contemplada e enquadrada nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 5697 de 1 de Abril de 2011.**-----

---- Refere-se que a exploração está inativa e que não verificaram intervenções/ampliações posteriores ao pedido de regularização.-----

---- À consideração superior.”-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente**, ouvida também sobre o assunto, exarou no processo, em 23 de abril findo, a informação que se passa a transcrever: “Trata-se do pedido de regularização de pedreira, que tem uma parte em espaço agrícola, no âmbito do artigo 5.º, do DL n.º 340/2007, de 12/10 e do Despacho n.º 5697/2001, de 01/04. O Grupo de Trabalho (CMO, CCDDR e DRE) dará parecer favorável à regularização, caso a CMO delibere considerar na proposta de PDM a alteração para uso compatível com a atividade. A pretensão em causa situa-se no núcleo de Casal Farto, ampliando-se a pedreira para o lado do PNSAC e não da povoação. A área não foi intervencionada após o pedido de regularização. À c.s.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO MUNICIPAL-----

---- Através de carta, remetida por correio electrónico no dia 24 de abril, a **Junta de Freguesia de Seiça**, sediada na Estrada Nacional 113 - 1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, solicitou a cedência do autocarro municipal, no dia 01 de maio em curso, para uma deslocação a Marinhais, com a equipa de futebol daquela freguesia.-----

---- A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 284, de 26 de abril findo, que se encontra anexa ao processo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em 27 também de abril em findo, o **Senhor Vice-Presidente**, exarou no processo o seguinte despacho: “À reunião para ratificação da autorização”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

PLANEAMENTO DA REDE ESCOLAR 2012/2013 -----

= PROPOSTA DE AGREGAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS –
PARECER =--- -----

---- Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 6, de 11 do corrente mês, do **Vereador José Manuel Alho**, que a seguir se reproduz na íntegra: “A Câmara Municipal de Ourém tem acompanhado com interesse o processo de reorganização dos agrupamentos de escolas e chamada a pronunciar-se nos termos e para os efeitos previstos no nº3 do despacho nº 4463/2011, de 1 de Março, emite o seguinte parecer: -----

1. Os quatro agrupamentos de escolas existentes no concelho resultam de um processo de reorganização dos territórios educativos aquando da elaboração da Carta Educativa aprovada em Maio de 2007. Os agrupamentos construíram os seus instrumentos de autonomia e definiram um projecto educativo próprio numa ligação ao meio envolvente que tem potenciado o desenvolvimento local.
2. Gostaríamos, antes de mais, de reafirmar que estamos satisfeitos com o trabalho que está a ser desenvolvido pelos quatro agrupamentos existentes. Reconhecemos que o projeto educativo que desenvolvem representa uma mais-valia para as comunidades em que se inserem, como o confirmam os resultados da própria avaliação externa. -----
3. Chamados a participar num processo de reorganização dos agrupamentos, o Vereador responsável aceitou contribuir para uma solução de consenso com base em determinados pressupostos. A proposta de constituição de três agrupamentos por agregação dos Agrupamentos de Caxarias e Freixianda colheu opinião favorável de todos os presentes, incluindo a DREL. O novo agrupamento seria denominado de Ourém Norte e respondia à especificidade duma zona do concelho (8 freguesias) onde se notam sinais de despovoamento e maior distância à sede de concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. A não validação da proposta de três agrupamentos que já tinha merecido o acordo da DREL, do representante do município e dos diretores de agrupamento, já depois de ouvidos os conselhos gerais dos dois agrupamentos a agregar, significa um voltar à estaca zero, o reiniciar de todo o processo. -----
5. A proposta da DREL de constituição de dois agrupamentos por agregação de:--
 - A. Agrupamento de Escolas de Ourém/Agrupamento de Escolas Freixianda; e-----
 - B. Agrupamento de Escolas Conde de Ourém/ Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão; ---------- Foi objeto de apreciação pelos conselhos gerais dos agrupamentos e, como é conhecido, não mereceu a concordância de três deles. Efetivamente, como tem sido referido, parece atender apenas “à ditadura dos números” e não segue qualquer dos critérios fixados na lei, nem à proximidade geográfica, nem às características específicas dos territórios, nem à identidade dos seus projetos pedagógicos, nem mesmo à racionalização de recursos. -----
6. Desde o início do processo que temos referido ser fundamental atender às características específicas do nosso concelho, nomeadamente, os diversos territórios educativos com a sua dinâmica própria; os projetos pedagógicos dos agrupamentos como respostas de proximidade às populações que servem; a dispersão populacional e os problemas de transporte associados; a importância do ensino privado em Fátima e a conseqüente quebra de sequencialidade dado que os alunos do 1º ciclo não seguem a escolaridade no Agrupamento de Escolas Ourém. -----
----- Também a questão das distâncias entre centros escolares, do despovoamento das zonas mais interiores, da resposta que estamos a dar ao nível dos novos centros escolares, os investimentos realizados na modernização da Escola Secundária e a existência de quatro pólos educativos dominantes – Freixianda, Caxarias, Ourém e Fátima – que distam mais de 10 Km entre si, merecem igualmente ser ponderados. ----
7. Preocupa-nos o clima de alguma instabilidade que se vive nas escolas e nas comunidades, fruto também de outros processos que têm conduzido a um sentimento de perda por parte das populações (está na ordem do dia a agregação de freguesias). Reconhecemos a necessidade de contribuir para um clima de tranquilidade nas escolas com vista à boa aprendizagem dos alunos nesta fase final do ano letivo. -----
8. Assim, tendo em conta os pontos anteriores e atendendo às especificidades do nosso concelho, propomos a manutenção dos quatro agrupamentos existentes. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais solicitamos que, a querer avançar com algum processo de agregação, se proceda a uma reapreciação de propostas alternativas estudadas e consensualizadas no âmbito da revisão da Carta Educativa e do parecer do Conselho Municipal de Educação.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E RESPONDER À SOLICITAÇÃO DA **DRELVT – DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO.**

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E OS **AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO** (AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXIANDA), DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

---- Os **Vereadores Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, apresentaram a declaração de voto, que se passa a transcrever: “Reiteramos as posições anteriormente assumidas. Partilhamos a apreciação negativa emanada dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos em relação à última proposta do Ministério e julgamos que se deve avançar para uma revisão da Carta Educativa, que deverá ter em conta as especificidades do território educativo do concelho.”-----

OOXXXOO

OOO

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: -----

OOXXXOO

OOO

BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS FLORESTAIS-----

= 1. FREGUESIA DE URQUEIRA = -----

---- Através de informação, datada de 14 de maio em curso, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, colocou à consideração superior a cedência de 300 toneladas de tout-venant e 2 manilhas de Ø 400 mm, com custos estimados em 1.500,00€, à Junta de Freguesia de Urqueira para beneficiação de estrada florestais.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER À **JUNTA DE FREGUESIA DE URQUEIRA** O MATERIAL EM APREÇO. -----

= 2. FREGUESIA DE OLIVAL = -----
---- Foi apreciada uma informação, datada de 14 de maio em curso, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, a colocar à consideração superior a cedência de 270 toneladas de tout-venant, com custos estimados em 1.323,00€, à Junta de Freguesia de Olival para beneficiação de estrada florestais. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER À **JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL** O MATERIAL EM CAUSA.-----

OOXXXOO

OOO

GEMINAÇÕES -----
= MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORES – TIMOR E O MUNICÍPIO DE OURÉM = -----

---- Foi apresentado o ofício de referência 040/DB/V/2012, de 07 de maio corrente, do **Embaixador da República da Indonésia**, a anexar memorando de entendimento a celebrar entre o Município de Flores – Timor e o Município de Ourém, com o objetivo de estabelecer uma cooperação de cidades irmãs (Flores e Ourém), baseada na especificidade cultural de cada um dos povos e a propor que o mesmo seja assinado durante a visita de Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa à Indonésia, que decorrerá de 22 a 24 do corrente mês. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A RATIFICAÇÃO DO MESMO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D), DO N.º 4, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR COMO SEU REPRESENTANTE O **SENHOR PRESIDENTE**.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MINI-AUTOCARRO MUNICIPAL -----

---- Através do ofício n.º 50/212, de 09 de março último, a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sedeadada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, solicitou a cedência do mini-autocarro municipal, no dia 19 de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

maio em curso, para uma deslocação ao Jardim Zoológico de Lisboa, com o executivo daquela freguesia e seus familiares.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Educação e Assuntos Sociais** prestou a informação n.º 299, de 08 de maio corrente, a dar conta de que o mesmo não está contemplado no Regulamento de Cedência de Autocarros Municipais, sendo que os casos omissos devem ser resolvidos por deliberação de Câmara. Mais informa de que, caso a pretensão seja deferida, a requerente deverá suportar um montante fixo de 65,40€, bem como o custo variável de 0,44€, por quilómetro e ainda de que se prevê que o motorista tenha de efetuar cerca de 07h00m de trabalho extraordinário.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO MINI-AUTOCARRO CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

REFORMA ADMINISTRATIVA-----

---- Foi apreciado o ofício n.º 13/2012, de 23 de abril findo, da **Assembleia de Freguesia de Gondemaria**, a remeter a deliberação tomada por aquele órgão deliberativo em sua sessão de 29 de dezembro de 2011, sobre o assunto supra referido.

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

OOXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO PÚBLICO DE ÁGUA EM SÃO GENS – SISTEMA DA CARIDADE-----

= CEDÊNCIA DE TERRENO = -----

---- Na presença da informação n.º 11/2012, de 12 de março transato, da Secção de Património e Notariado a propor a aquisição, a título gratuito, à firma **Agro Quinta de São Gens, S.A.**, do direito de superfície de parcela de terreno sita em Fonte Catarina, da Freguesia de Nossa senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a área de 2.505 m², na reunião de 03 de abril de 2012, a Câmara deliberou celebrar escritura de cedência da referida parcela, resultante da desanexação dos prédios inscritos na matriz predial rústica da dita freguesia sob os artigos 11812 e 11816 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob os números 3747 e 3748, para construção do reservatório em causa, no âmbito do Plano de Investimentos da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A..-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de hoje, da **Secção de Património e Notariado**, a dar conta de que a concessionária não assume os custos de construção do ponto de água e de que, sendo assim, só será necessária a cedência do direito de superfície da parcela com a área de 1.253 m², inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias sob o artigo 11816 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3748, com o valor de 5.000,00€.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO. -----

OOXXXOO

OOO

MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO = -----

---- Através da informação n.º 302/2012, de 11 de maio em curso, a **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, colocou à consideração superior, o texto de protocolo a celebrar com a **NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.**, o **Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.** e o **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.**, com o objetivo de estabelecer as condições de candidatura, seleção de interessados e celebração de contrato de arrendamento de imóveis destinados a habitação, sítios no Concelho de Ourém e que integrem a iniciativa “Mercado Social de Arrendamento”, que visa disponibilizar, por todo o território nacional, imóveis com valores de renda mensais inferiores a 30% dos valores médios praticados no mercado livre. O presente protocolo terá a validade de um ano (renovável).

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO, CONSTANTE DO ANEXO IV DA PRESENTE ATA. -----

OOXXXOO

OOO

APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2012-----

= PRORROGAÇÃO DE PRAZO =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 82/12, de 11 do corrente mês, da **Chefe da Divisão de Ação Cultural** a propor, no âmbito do Apoio ao Associativismo 2012, a prorrogação do prazo, até 31 de maio em curso, para a apresentação de candidaturas por parte das associações que o pretendam fazer.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 15 de maio de 2012.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 15/05/2012**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projectos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efectuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada por deliberação de 2009.11.02 ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Inspeção ordinária ao Município de Ourém:

1. Relatório Parcelar – Ofício n.º 1640/2012, de 19 de abril findo, da IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local;
2. Relatório Principal – Ofício n.º 1648/2012, de 20 de abril findo, da IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= P033/2012 – Fornecimento de Sistema Central para o Sistema de Gestão Integrada de Mobilidade de Cova da Iria - Fátima – Informação n.º 155/2012, de 12 de abril findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);

= P034/2012 – Aquisição de Serviços – Fotografia e Impressão de Folhetos Promocionais dos Patrimónios visitáveis do Concelho de Ourém – Informação n.º 119/2012, de 17 de abril findo, da SCPA;

= P035/2012 - Manutenção de extintores e eventual fornecimento de outros – Informação n.º 120/2012, de 17 de abril findo, da SCPA;

= Libertação de garantias bancárias – Sinalização semafórica – Concepção/Construção de um sistema semafórico para o cruzamento da E.N. 505 com a E.M. 523 e a Estrada dos Vales – Cercal – Informação n.º 133/2012, de 26 de abril findo, da SCPA;

= Pedido de materiais:

1. Informação n.º 244/2012, de 22 de abril findo, da Divisão de Obras Municipais (DOM);
2. Informação n.º 07/2012, de 19 de abril findo, da DOM;

= Aquisição de serviços

1. Informação n.º 128/2012, de 24 de abril findo, da SCPA;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Informação n.º 148/2012, de 08 de maio em curso, da SCPA

2.2.2. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Aquisição de terreno para construção de Reservatório em Balancho – Caxarias – Informação n.º 17/2012, de 27 de abril findo, da Secção de Património e Notariado.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém:

1. Informação n.º 2/2012, de 03 de janeiro transato, da Divisão de Ambiente (DA);
2. Informação n.º 302/2012, de 30 de março último, da DA;
3. Informação n.º 312/2012, de 03 de abril findo, da DA.

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n.º 248/2012, de 12 de março último, da DA;
2. Informação n.º 289/2012, de 26 de março último, da DA;
3. Informação n.º 290/2012, de 26 de março último, da DA;
4. Informação n.º 305/2012, de 30 de março último, da DA;
5. Informação n.º 326/2012, de 10 de abril findo, da DA;
6. Informação n.º 341/2012, de 16 de abril findo, da DA;
7. Informação n.º 346/2012, de 17 de abril findo, da DA;
8. Informação n.º 349/2012, de 18 de abril findo, da DA;
9. Informação n.º 350/2012, de 18 de abril findo, da DA;
10. Informação n.º 351/2012, de 18 de abril findo, da DA;
11. Informação n.º 352/2012, de 18 de abril findo, da DA;
12. Informação n.º 353/2012, de 18 de abril findo, da DA;
13. Informação n.º 355/2012, de 18 de abril findo, da DA;
14. Informação n.º 356/2012, de 18 de abril findo, da DA;
15. Informação n.º 362/2012, de 24 de abril findo, da DA.

= Obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais:

1. Informação n.º 201/2012, de 28 de fevereiro último, da DA;
2. Informação n.º 272/2012, de 21 de março último, da DA;
3. Informação n.º 336/2012, de 13 de abril último, da DA;
4. Informação n.º 367/2012, de 27 de abril findo.

= Ligação à rede pública de abastecimento de água – Informação n.º 303/2012, de 30 de março último, da DA.

3.2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Pedido de cedência de autocarro municipal – Informação n.º 284/2012, de 16 de abril findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais;

= Planeamento da rede escolar 2012/2013 – Proposta de agregação de agrupamentos de escolas – Parecer – Informação n.º 6, de 11 de maio em curso, do Vereador José Manuel Alho.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 11 de maio de 2012

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 02/05/2012 a 14/05/2012

Processo nº	Requerente	Local
802/2012	Maria Etelvina Pinheiro Pereira Mendes	Alqueidão- N.ª.S.ª.da Piedade
489/2012	Sandra Paula Pereira Reis da Silva	Ourém- N.ª.S.ª. das Misericórdias
336/2012	Mário de Sousa Rosa	Ourém – N.ª S.ª. da Piedade
107/2012	Sérgio Manuel Henriques de Oliveira	Ourém- N.ª. S.ª. da Piedade
632/2012	Ana Margarida Vieira Figueiredo e Hélder Manuel Lopes Reis	Vale Travesso – N.ª. S.ª. da Piedade
463/2012	Jorge Barros Alves e Margarida Marques Malho Alves	Granja- Freixianda
718/2012	Vítor Alves Gomes	Peras Ruivas - Seiça
363/2012	Carlos Pereira de Oliveira	Rua da Pairia - Olival
855/2012	Adriano António Santos Ribeiro e Outro	Vale Travesso – N.ª Srª da Piedade
630/2012	Carlos Manuel Oliveira da Silva	Alveijar - Fátima
652/2012	Vítor Manuel Pereira	Bairro – N.ª.S.ª. das Misericórdias
216/2012	Abel Pinto Marques	Aldeia Nova - Olival
910/2012	Maria dos Anjos Alves Lopes	Casais Galegos – Casal Bernardos
896/2012	Adélia Gameiro Marques	Ribeira do Fárrio - Fárrio
297/2012	Sérgio Manuel Correia Reis	Casal Branco -N.ª.S.ª. das Misericórdias
01/2012	José Silva Antunes	Casal dos Frades - Seiça
631/2012	Manuel António Ferreira Lopes	Matos - Matos
1666/2011	Vilarmóvel, S.A.	Agriões – Vilar dos Prazeres
369/2012	Fábrica Igreja Paroquial F. N.ª Senhora Misericórdias	N.ª.S.ª. das Misericórdias
2047/2010	Larvida – Lares Familiares, Lda	Avenida Beato Nuno - Fátima
889/2012	Fernando Manuel Cruz Simões	Montalto - Olival
814/2012	Maria do Carmo de Sousa Cardoso	Rua das escolas - Gondemaria
833/2012	Rafael Fernando Marques	Matas - Matas
923/2012	Miguel Orlando Ferreira	Rua 1.º Janeiro - Matas
780/2012	Manuel Gonçalves da Costa	Cova da Rata - Caxarias
719/2012	Maria Conceição Pereira Duarte Gouveia	Vale do Carro - Freixianda
454/2012	Manuel Francisco Neves Ribeiro	Rua Caixa Crédito A. Mutuo - Urqueira
575/2012	Paulo Ricardo Pereira dos Reis	Vale Travesso - N.ª Srª da Piedade
211/2012	Tomé Jesus Pereira	Quinta das Margaridas - Seiça
913/2012	Elio Sérgio Oliveira Dias	Barreira - Caxarias
567/2012	Manuel Santos Alves	Lourinha - N.ª Srª da Piedade
911/2012	Nélio Acácio Lopes da Cruz	Outeiro da Calçada - Gondemaria
506/2012	Maria Carmo Sousa Lino	Pinheiro - N.ª Srª da Piedade

OURÉM, 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

Processos deferidos por despacho do Exmo Presidente e/ou Vereador, de 02/05/2012 a 14/05/2012

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
8811	Otis Elevadores, Lda.	Reinspeção de elevador
9090	Refer-Rede Ferroviária Nacional	Inspeção de elevador
9187	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros -Capela de Casal Ribeiro	Ruído
9319	Elvira Maria de Jesus Sirgado Garcia	Venda ambulante
9223	Paulo Alexandre Honório Santos Ferreira	Venda de terreno no cemitério
9195	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros-Capela de Casal Ribeiro	Licença de arraial
8652	Evolution Games	Máquina de diversão
8659	Evolution Games	Máquina de diversão
8507	António José Matias Jorge	Máquina de diversão
8046	Maria da Conceição Caetano de Freitas	Horário de funcionamento
8044	Maria da Conceição Caetano de Freitas	Horário de funcionamento
3616	Fátima & Natália, Lda.	Licença de publicidade
9439	Eduardo Ferreira	Vendedor ambulante
9104	Recortez-Recreativos Cortez e Ferraz, Lda.	Máquina de diversão
9100	Evolution Games	Máquina de diversão
9542	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	Licença de arraial
9540	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Rio de Couros	Licença de ruído
9548	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia da Ribeira do Fárrio	Licença de arraial
9544	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Ribeira do Fárrio	Licença de ruído
9097	Carla Alexandre Reis Henriques	Vendedor de Mercado
9096	Maria Clara Gomes Sousa	Vendedor de Mercado
9422	Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Fátima	Licença de Arraial
9426	Fábrica da Igreja paroquial da freguesia de Fátima	Licença de ruído



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9041	Irmãos de Santa Cruz	Inspeção de elevador
9550	The Blue Army Of Our Lady Of Fátima	Inspeção de elevador
9552	The Blue Army Of Our Lady Of Fátima	Inspeção de elevador
9460	Jacinta Jesus Reis Rosa Oliveira	Inspeção de elevador
9092	Condomínio do Edifício Ribeiro	Inspeção de elevador
9862	António José Matias Jorge	Máquina de Diversão
9865	José Augusto Guardado	Vendedor de lotarias
9186	António do Rosário Pereira Eurico	Inspeção de elevador

Ourém, 15 de maio de 2012

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

Primeira: CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, autarquia local com o cartão de pessoa colectiva de direito público n.º 501 280 740] e sede em Ourém, na Praça D.Maria II, n.º1, 2490 – 499 Ourém, neste acto representada pelo Senhor Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, que outorga no uso dos seus poderes de representação do Município de Ourém;

Doravante designada por «MUNICÍPIO»;

e

Segunda: NORFIN - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da República nº 35, 4º andar, 1050-186 Lisboa, número único de matrícula e pessoa colectiva 500963312, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 500.000, que outorga no presente protocolo na qualidade de gestora e legal representante do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO PARA ARRENDAMENTO HABITACIONAL SOLUÇÃO ARRENDAMENTO** (FIAAH Solução Arrendamento) NIF 720012848, aqui representada pelos seus Administradores, Dr. João Filipe de Brion Ramires Sanches e Eng. António Manuel Bartolomeu Vilhena;

Terceira: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (IHRU), com sede na (...), com número único de pessoa colectiva e matrícula (...), com o capital social de (...) euros, neste acto representado pelo(s) Senhor(es);

Quarta: INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (IGFSS), com sede na (...), com número único de pessoa colectiva e matrícula (...), com o capital social de (...) euros, neste acto representado pelo(s) Senhor(es).

Doravante identificados simplesmente por «Entidades Gestoras»

Celebram o presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Cláusula 1.ª

(Objecto)

- 1 - O presente Protocolo tem por objecto estabelecer as condições de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à candidatura, selecção de interessados e celebração de contratos de arrendamento dos imóveis destinados a habitação e sítios no concelho do Município outorgante, e que sejam geridos pelas **Entidades Gestoras**;
- 2 - Os referidos imóveis integram a Iniciativa “Mercado Social de Arrendamento”, a qual visa disponibilizar no mercado de arrendamento, imóveis dispersos por todo o território nacional com valores de renda mensais inferiores em 30%, relativamente aos valores médios praticados em mercado livre;
- 3 – As condições de arrendamento das referidas fracções habitacionais constam do Regulamento de Acesso ao Mercado Social de Arrendamento e da Instrução de Processo de Candidatura em vigor em cada momento, ora juntas como Anexos I e II ao presente protocolo.

Cláusula 2.ª

(Beneficiários)

São beneficiários do presente protocolo todas as pessoas que pretendam arrendar um imóvel no âmbito da Iniciativa “Mercado Social de Arrendamento”, cumpram os critérios enunciados no “Regulamento de Acesso ao Mercado Social de Arrendamento” e que sejam eleitas pelo MUNICÍPIO e validadas pelas **Entidades Gestoras**.

Cláusula 3ª

(Obrigações das Entidades Gestoras)

- 1 - As **Entidades Gestoras** acompanharão diligentemente todos os clientes e todas as operações de arrendamento de imóveis destinados a habitação e sítios no território do Município outorgante, prestando-lhes todos os esclarecimentos e ajuda técnica na preparação dos respectivos processos de arrendamento.
- 2 – As **Entidades Gestoras** efectuarão a manutenção e gestão corrente dos imóveis e, também, a gestão dos respectivos contratos de arrendamento celebrados no âmbito da Iniciativa “Mercado Social de Arrendamento”.

Cláusula 4ª

(Obrigações do MUNICÍPIO)

- 1 – Com a celebração do presente Protocolo o MUNICÍPIO adere à iniciativa “Mercado de Social Arrendamento”, constituindo-se como Parceiro Local das **Entidades Gestoras**, responsabilizando-se pela realização dos procedimentos melhor descritos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

no Anexo II ao presente Protocolo e que o Município desde já se obriga a implementar, bem como aceitando as regras da Iniciativa descritas no “Regulamento de Acesso ao Mercado Social de Arrendamento” que constitui o Anexo I ao presente Protocolo.

2 - O MUNICÍPIO compromete-se a divulgar e publicitar amplamente a Iniciativa “Mercado Social de Arrendamento” e os imóveis disponibilizados no seu âmbito pelos meios usuais, incluindo Juntas de Freguesia, empresas municipais e demais organizações com presença local.

Cláusula 5ª
(Arrendamento)

1- A decisão sobre a efectivação dos contratos de arrendamento aos beneficiários do presente protocolo competirá, exclusivamente, às **Entidades Gestoras**.

2- O MUNICÍPIO não tem qualquer responsabilidade relativamente aos contratos de arrendamento celebrados entre as **Entidades Gestoras** e os beneficiários do presente protocolo.

Cláusula 6ª
(Vigência)

O presente Protocolo vigora pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, findo o qual se renovará automaticamente por períodos iguais e sucessivos salvo se qualquer das partes o denunciar, por escrito, com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao termo do período anual em curso.

Cláusula 7ª
(Foro)

Para resolução de todas as questões emergentes do presente Protocolo, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Por ser esta a vontade expressa dos outorgantes vão eles assinar o presente protocolo, feito em quatro exemplares, todos com o valor de originais, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Anexos:

Anexo I - Regulamento de acesso ao Mercado Social de Arrendamento e Instrução de Processo de Candidatura

Anexo II – Procedimentos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Lisboa, ___ de _____ de 2012

MUNICÍPIO

**NORFIN – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO,
SA**

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (IHRU)

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. (IGFSS)